



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 418/UFES/2015

**SELEÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, DOCENTES E DISCENTES
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON - OPERAÇÃO ELPIDIO
BARBOSA, EM COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
SANTA CATARINA - UDESC**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento de Seleção de técnicos administrativos, docentes e discentes para participação no Projeto Rondon Operação Elpidio Barbosa, em cooperação com a Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC. Este edital se vincula ao Programa de Iniciação em atividades de Extensão da UFES.

1 A Extensão Universitária na modalidade Rondon visa a promover a integração da Comunidade Universitária com a Sociedade, trabalhando com sujeitos de diferentes setores e idades, desenvolvendo a cidadania e o espírito solidário em contato com servidores públicos, lideranças comunitárias e sociedade civil para atuar, de forma multidisciplinar, nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Justiça, Comunicação, Meio Ambiente, Trabalho, Tecnologia e Produção. Colabora com a formação profissional dos acadêmicos, aproximando-os da comunidade.

2 OBJETIVOS

2.1 Selecionar técnicos administrativos, docentes e discentes da UFES para participar de ações do Projeto Rondon Regional, em Cooperação Técnica com a UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, para atuar na Operação Elpidio Barbosa, no período de 14 a 25 de julho de 2015, nas SDR's de Jaraguá do Sul e Joinville.

3 CALENDÁRIO

Ações	Data
Inscrições	Até 22.05.2015
Seleção e Divulgação dos Resultados	03.06.2015
Recursos	Até 09.06.2015
Divulgação do Resultado Final	12.06.2015
Deslocamento para a Operação Elpidio Barbosa	14.07.2015
Ações do Projeto Rondon	14 a 25.07.2015
Retorno a Chapecó-Sc	25.07.2015

4 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão selecionados por uma comissão composta pela Diretora de Extensão e por representantes do Comitê Assessor de Extensão e Cultura e do Núcleo Rondon da UFES.

4.2 Serão selecionados para essa operação: até 3 técnicos administrativos e/ou docentes e 15 discentes.

4.3 No caso dos discentes, serão selecionados prioritariamente os que não participaram da edição do Rondon da UDESC de 2014.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E/OU DOCENTES

Ítems de Avaliação	Peso
Experiência em Projetos de Extensão	30



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Curriculum e Memorial Descritivo de Atividades de Extensão	30
Experiência em Projetos de Extensão na Uffs	40
Total	100

6 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E/OU DOCENTES:

I - Possuir vínculo com a UFES.

II - Acompanhar as atividades e coordenar o trabalho dos discentes da UFES.

III - Fazer contatos e organizar as relações de trabalho com os representantes da comunidade local.

IV - Estar devidamente identificado (crachá e camiseta do Núcleo) durante todas as atividades da operação.

V - Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.

VI - Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.

VII - Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.

VIII - Não assumir compromissos com a comunidade em nome da UFES ou da Coordenação Geral da Operação (a cargo da UDESC).

IX - Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.

X - Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho, prevalecendo o interesse coletivo sobre o individual.

XI - Assinar o “Termo de Compromisso do Rondonista” e o “Termo de Cessão de Uso de Imagem (junto à UDESC).

7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA DISCENTES

Item a Ser Avaliado	Peso
Desempenho Acadêmico (Média) no Curso de Graduação	30
Participação em Projetos de Extensão	40
Participação em Eventos de Extensão (Seminários, Cursos, Semanas Acadêmicas, Palestras, Outros)	20
Memorial Descritivo	10
Total	100

8 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS DISCENTES:

I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFES, a partir da segunda fase (semestre).

II - Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.

III - Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.

IV - Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.

V - Não assumir compromissos com a comunidade em nome do Núcleo.

VI - Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.

VII - Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho, prevalecendo o interesse coletivo sobre o individual.

VIII - Assinar o “Termo de Compromisso do Rondonista” e o “Termo de Cessão de Uso de Imagem (junto à UDESC).

9 INSCRIÇÃO

9.1 Os candidatos deverão enviar:

I - *Curriculum* (de preferência no modelo Lattes); (somente para docentes)

II - Memorial descritivo de atividades e projetos de extensão;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

III - Histórico escolar (somente para discentes);

IV - Comprovantes de atividades de extensão com carga horária.

a) Enviar para o *e-mail* dpex.proec@ufss.edu.br até dia 22 de maio 2015.

b) O memorial descritivo complementar é um documento que descreve a sua experiência em projetos e programas de extensão. No caso do discente, recomenda-se descrever experiências sociais, como trabalhos voluntários, participação em entidades, grupos de jovens, entre outros.

10 AUXÍLIO

10.1 A UFSS fornecerá transporte aos Rondonistas participantes.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Informações adicionais poderão ser obtidas nos telefones (049) 2049-3145 ou pelo endereço dpex.proec@ufss.edu.br.

11.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFSS.

11.3 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul se reserva o direito de anular ou revogar este edital a qualquer momento.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

